



DECRETO Nº 210 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**“PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTO DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pelo servidor **RENATO CHAVES DE SOUSA**, solicitando prorrogação de licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 173/2015;

CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de setembro de 2025, com término em 30 de setembro de 2026, ao servidor **RENATO CHAVES DE SOUSA**, portador do CPF nº 829.565.371-72, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Durante o período de licença, o servidor permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.10.03
09:27:03 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Assinado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Renato Chaves de Sousa
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025